

NADA DE NOVO NO FRONT: O CONCEITO DE GUERRA HÍBRIDA²

Ricardo Antonio Cazumba

Introdução

Os conceitos compreendem importantes ferramentas de entendimento e de análise da realidade. Como ferramentas epistemológicas que são, não apreendem a realidade em sua totalidade, mas representam uma simplificação desta. Os conceitos estão relacionados a uma concepção ontológica da realidade e dos fenômenos que se propõe a dar conta, bem como expressam uma visão de como o conhecimento é produzido. Normalmente, como nos alerta Bordieu (2002), os conceitos circulam, são apropriados, “consumidos”, sem o contexto em que são produzidos. Esse fenômeno não é exclusivo do universo científico-acadêmico, também pode ser identificado no ambiente militar, com especificidades que tornam esse processo e experiência peculiar.

As forças militares de alguns países periféricos do sistema internacional são consumidores de “saberes” militares das potências centrais sob a forma de doutrina, como produto da experiência militar daqueles que “fazem guerra”.

Muito dessa doutrina circula de seu centro produtor por intermédio de militares que realizam intercâmbios ou que são designados para realizar cursos em vagas disponibilizadas pelos países centrais. Ao retornarem, compartilham sua experiência com um “discurso de autoridade” respaldado pela origem da produção. A assimilação de conceitos como doutrina, desconsiderando seus contextos de produção, incorre no risco do emprego de ferramentas inférteis analiticamente, com pouca capacidade explicativa e

² Esse texto compreende uma versão simplificada de artigo de maior extensão ainda não publicado.

preditiva e, com uma característica intrínseca mais danosa, a aceitação de seu conteúdo prescritivo (Saint-Pierre 2011, 408), sendo esse o caso do conceito de Guerra Híbrida.

De que “Guerra Híbrida” tratamos?

O conceito de Guerra Híbrida, ao contrário do que se possa imaginar, não apresenta um consenso e uniformidade.

Não é necessário reconstituir a evolução histórica do conceito para que se perceba essa deficiência. A leitura da literatura disponível, mais recente, possibilita ao interessado no tema perceber essa falta de clareza com rapidez.

Alguns autores identificam sua origem no estudo do Major Willian j. Nemeth (2002) intitulado *“Future War and Chechnya: A Case of Hybrid Warfare”*, outros entendem essa origem no “paper” de James N. Mattis e Frank Hoffman (2005) *“Future Warfare: The Rise of Hybrid Wars”*. Todavia, o termo teria sido empregado pela primeira vez em 1988 em uma dissertação de mestrado, apresentada pelo Tenente Robert G. Walker à *Naval Post Graduate School*, intitulada *“SPEC FI: The United States Marine Corps and Special Operations”* (BAHENSKÝ 2016, 21). Em seu texto constam os termos *Hybrid Force* e *Hybrid Warfare*. O autor apresenta o Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA como uma força híbrida, capaz de conduzir operações convencionais e especiais, não-convencionais, em um ambiente híbrido. Para Walker, as guerras híbridas se desenvolveriam em ambientes operacionais onde ocorre uma intercessão do universo convencional e não-convencional exigindo extrema flexibilidade das forças empregadas. As guerras híbridas não seriam novidade, sendo um bom exemplo a Revolução Americana.

Cabe compreender que esses autores e muitos outros utilizaram os termos *“Hybrid Warfare”* e *“Hybrid Forces”* com significados distintos. Hoffman, considerado um dos importantes teóricos da Guerra Híbrida empregou o termo pela primeira vez como uma ampliação da “Teoria dos Três Blocos”, surgida nos anos 90 e desenvolvida pelo General Charles Krulak. Hoffman identificava nos novos conflitos do Século XXI o advento de um 4º bloco, onde a batalha se daria em torno dos discursos, da disputa de “corações e mentes”, um universo do combate não físico. Em seus textos posteriores, Hoffman aprofunda o

conceito e se distancia de certa forma do entendimento original. Em *“Conflict in the 21st century: The Rise of Hybrid Wars”*, o autor consolida suas reflexões sobre as Guerras Híbridas, as define como uma articulação de diferentes formas de condução da guerra, incluindo capacidade de guerra regular, irregular, terrorismo e crime que, apesar de não representarem uma novidade histórica, se desenvolveriam em um mesmo espaço de batalha, tanto por atores estatais quanto não estatais, de forma simultânea. No entanto, o componente irregular dessa guerra assume proeminência operativa (BAHENSKÝ 2016, 24-26).

De forma bem sintética, quase leviana, podemos agrupar o que se produziu sobre Guerra Híbrida em dois grandes conjuntos que dominam o diálogo sobre o termo. O primeiro com um entendimento bem amplo do que compreenderia Guerra Híbrida, em que aspectos convencionais e não convencionais de combate seriam empregados de forma sinérgica, explorando a criatividade e a não linearidade em um mesmo campo de batalha.

Esse tipo de guerra seria desenvolvido por atores estatais e não estatais, cabendo compreender que as formas não convencionais compreenderiam a guerrilha, o terrorismo, a associação com o crime transnacional, o uso da mídia, de ações cibernéticas, de instrumentos de poder econômico e político, entre outros.

O segundo relaciona-se à doutrina militar russa, desenvolvida pelo General Valery Gerasimov, Chefe do Estado Maior da Federação Russa, e a sua atuação na Crimeia em 2014, quando foram empregados os *“little green man”*.

Nessa perspectiva, essa nova forma de guerra fundamenta-se no emprego de forças regulares e irregulares de forma simultânea em um mesmo espaço de batalha.

As duas abordagens possuem implicações importantes que cabe destacar. Como abordado por alguns autores, o primeiro conjunto funda-se sobre duas premissas: a aceitação do que vieram a se chamar “novas ameaças”, destacando-se entre elas o “terror” e a indistinção temporal da guerra e da paz. Se o inimigo, estatal ou não, atua fora do

espectro do que se entendeu por guerra até então, viveríamos em um estado permanente de guerra (Horn 2016, 7-8). Quanto à abordagem russa, muito menos uma tentativa de compreensão de um novo “momento da guerra”, relaciona-se ao emprego operacional e tático de forças irregulares estatais, descaracterizadas, não identificadas com o estado, e por isso libertas das amarras dos acordos e das legislações internacionais que regulam os conflitos armados. De certa forma, nada muito diferente do que propomos denominar de operações de “modelagem dos ambientes político, estratégico e operacional” conduzidos pela CIA nas áreas de interesse estadunidense ao longo da história, operações que, como na Nicarágua, escapavam inclusive ao controle do congresso.

O contexto de produção e o caráter prescritivo do conceito

A dissolução da União Soviética em 26 de dezembro de 1991 e o conseqüente fim da bipolaridade das relações de poder internacionais conduziram a um alargamento da agenda sobre a segurança, antes entendida como uma questão fundamentalmente militar e marcada predominantemente por uma perspectiva realista das relações Internacionais. Com o fim da Guerra Fria, “emergiram” novas ameaças reais à segurança internacional, como a questão ambiental e a segurança humana, que exigiam ações coletivas de estados e de novos atores, destacando-se as Organizações Não Governamentais (ONG). Nesse contexto, reagindo a um ambiente de críticas, as Nações Unidas constituíram a “Comissão Olof Palme” com o propósito de analisar quais as possíveis novas ameaças identificáveis com o fim do mundo bipolar. As conclusões do relatório são conhecidas por todos, até mesmo pelos que desconhecem a existência da comissão: fluxos migratórios decorrentes de conflitos, diferenças sociais, miséria, crime organizado transnacional, tráfico de pessoas e de drogas, potencializados pela globalização, foram denominados de “novas ameaças” (Saint-Pierre 2011, 410). É nesse contexto, agravado pelo “11 de setembro” e pelo que podemos chamar genericamente de “Guerra ao Terror” que devemos compreender a proliferação de estudos sobre “novas guerras” e o surgimento de diversos conceitos como *Ambiguous Warfare*, *Irregular Warfare*, *Unconventional Warfare*, *Asymmetric Warfare* e *Hybrid Warfare*.

Muito mais que os demais termos, como já mencionado, o conceito de Guerra Híbrida, hegemônico no ocidente, tem como premissas as novas ameaças, a guerra ao terror e a ideia de guerra contínua. De forma semelhante ao de novas ameaças, é possível identificar uma aproximação, com conseqüências, das ideias de segurança e defesa e de suas respectivas dimensões. Como nos adverte Saint-Pierre (2011), os conceitos não

devem ser de tal amplitude a ponto de reunirem “(...) em uma única imagem a complexidade de um processo”. Os conceitos tornam possível a classificação dos fenômenos, a identificação de relações de causalidade entre seus elementos constitutivos e devem ser utilizados com cuidado quando trazem em seu bojo prescrições, quando assumem funções operacionais, sendo esse o caso particular de conceitos aplicados à atividade militar.

As novas ameaças, como destaca Saint-Pierre nada mais compreenderiam do que “velhas ameaças”. Fluxos migratórios, terrorismo, crime organizado eram tratados como questões do âmbito externo dos estados; questões de segurança interna não representam necessariamente uma ameaça ao Estado Nacional. Formas nãoconvencionais de guerra foram amplamente utilizadas ao longo da história, inclusive por parte do estado contra atores nãoestatais. Isso não compreende também necessariamente uma novidade³.

O conceito e a assimilação do seu discurso prescritivo na América Sul

Cabe então perguntar, quais os impactos do discurso prescritivo para o nosso subcontinente? Os estados da América do Sul se consolidaram enquanto estados nacionais ao final do século XIX. Nesse contexto, a Guerra do Paraguai teve papel primordial. Predomina no subcontinente um discurso de estabilidade entre os estados, apesar de dados quantitativos que demonstram o contrário⁴. A existência de profundos problemas e diferenças sociais ea baixa percepção de ameaças externas ao Estado tornam a pauta de defesa de pouco interesse político. Em parte, isso explicaria a falta de regularidade de investimentos no setor ao longo da história. Essas limitações frustram obviamente pretensões de projeção de poder por intermédio da expressão militar. Sem possibilidades de projeção de poder e diante da “inexistência” de ameaças potenciais identificáveis, as “velhas ameaças”, sedutoramente transmutadas em novas, encontram defensores no Estado, nas forças de defesa e atendem a interesses internacionais.

³Um exemplo significativo é como o governo dos Estados Unidos da América, no final do século XIX, após a descoberta de ouro em Black Hills nas reservas indígenas e a morte de Custer, mais precisamente a partir da presidência de Rutherford B. Hayes, difundiu e estimulou a caça aos bisões como uma forma de enfraquecer a resistência indígena.

⁴Segundo Alsina (2009), fazendo referência a um estudo de Mares, ao contrário da visão hegemônica do senso comum, entre 1945 e 1997, a América Latina vivenciou três guerras interestatais (duas na América do Sul e uma na América Central). Entre 1884 e 1993, teria havido 237 episódios de disputas interestatais militarizadas.

As “novas ameaças” que não se enquadram no que denominamos de guerra e devem ser combatidas com políticas públicas, com o aprimoramento da eficiência estatal no emprego de recursos e no desenvolvimento econômico, passam a ser vistas como questões de defesa. Dentro do espectro do conceito de Guerra Híbrida, considerando o discurso de uma remota possibilidade de conflitos interestatais, nos caberia o combate ao crime transnacional em suas diversas formas, como o tráfico de drogas e o contrabando, que alimentariam financeiramente a atuação de grupos terroristas e extremistas em terras distantes. A defesa continental por sua vez seria proporcionada pelo “grande irmão do norte”.

Conclusão

Os conflitos que emergiram no pós-Guerra Fria eram substancialmente distintos do que a experiência histórica registrou? Acreditamos que a guerra, como a entendíamos, permanece fundamentalmente a mesma. A utilização da violência organizada sob a denominação “guerra”, como uma continuação da política, permanece. O emprego, por parte dos Estados e de atores nãoestatais, de diversos outros instrumentos de poder para o atingimento de objetivos políticos sempre existiu. Não se pode desprezar a reflexão em torno do conceito. Há de se reconhecer que uma das grandes novidades do mundo contemporâneo, de forma inequívoca, é a velocidade e o alcance da circulação das ideias e notícias e a luta pelo controle da verdade, do domínio do discurso, o 4º bloco identificado por Hoffman.

O conceito de Guerra Híbrida representa uma ferramenta significativa para se entender os conflitos contemporâneos? Acreditamos que não.

Como vimos, o termo nasce umbilicalmente ligado ao de novas ameaças, propaga uma guerra contínua, sem paz, contra um inimigo que pode ser fluido, mesmo quando estatal. Esse conceito rompe com os limites do que se entende por segurança externa e interna, apresentando antigos problemas como novas ameaças e inimigos. Dentro dessa racionalidade definem-se papéis. A nós cabe o combate ao tráfico de drogas, aos crimes

transnacionais que compreenderiam formas de captação de recursos e financiamento de grupos e cenários distantes. Dentro dessa lógica, nos tornamos força policial.

Referências

- ALSINA JR, João Paulo soares. **O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea.** Revista Brasileira de Política Internacional, v 52 n 2, 2009.
- BAHENSKÝ, Vojtěch. **“Hybrid Warfare, Wars, and Threats:A Conceptual Analysis.”** Dissertação (Dissertação em Ciências Políticas) - Faculdade de Ciências Sociais, Instituto de Estudos de Política, Charles Univerty in Prague, Praga, 2016, 21.
- BOUDIER, Pierre. **“As condições sociais da circulação internacional das ideias.”** ENFOQUE - Revista Eletrônica dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia 1 n.1 (outubro 2002): 6.
- CULLEN, Patrick J., e Erik Reichborn KJENNERUD. **“MCDC Countering Hybrid Warfare Project: Understanding Hybrid Warfare.”** MCDC- Multinational Capability Development, janeiro de 2017.
- HORN, Bernard. **“On Hybrid Warfare.”** Ottawa, Ontario: Produced for CANSOFCOM Professional Development Centreby 17 Wing Winnipeg Publishing Office., 2016.
- SAINT-PIERRE, Hector Luis. **“Defesa” ou “Segurança”? Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias.**CONTEXTOS INTERNACIONAL, 2011: 408,409.
-

Autor: Ricardo Antonio Cazumba é oficial da Marinha do Brasil, mestrando em Estratégia na Universidade Federal Fluminense - Mestrado em Estudos Estratégicos – INEST; bacharel e licenciado em História pela Universidade Santa Úrsula; É adjunto da Divisão de Assuntos Militares da Escola Superior de Guerra.

Seu comentário é muito bem-vindo!

Envie-o para “cee18@esg.br”